

COMARCA DE ORLEANS

PORTARIA 01/2014

FABIANE ALICE MÜLLER HEINZEN GERENT, Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ-PG5;

Considerando a recomendação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação - CGINFO;

Considerando a Circular n. 43/2014 da Corregedoria-Geral de Justiça;

Considerando o disposto nos arts. 93 e 94 do novel Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente externo e os prazos processuais no período de 01 a 04 de agosto de 2014 na 2ª Vara da Comarca de Orleans/SC.

Art. 2º. Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º. O Técnico de Suporte em Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação no local de costume.

Art. 5º. Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Orleans, 22 de julho de 2014.


Fabiane Alice Müller Heinzen Gerent
Juíza de Direito e Diretora do Foro